

Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários e no Ramo Financeiro de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24)2242-0673 / 2231-2281

 /BancariosSind

 /SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano 30 - nº 7.490 – 09 de fevereiro de 2026

Reforma do Imposto de Renda amplia isenção e avança na justiça tributária para trabalhadores

Sancionada pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em novembro de 2025, a Lei nº 15.270/2025 representa um avanço importante na busca por um sistema tributário mais justo no Brasil. A norma amplia a isenção do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), garantindo isenção total para trabalhadores que recebem até R\$ 5 mil por mês e descontos graduais para rendas de até R\$ 7.350.



Até 2025, a isenção contemplava apenas quem ganhava até dois salários-mínimos. Com a mudança, cerca de 15,6 milhões de trabalhadores formais passam a ser diretamente beneficiados, segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (Rais), ano-base 2024. Deste total, aproximadamente 10 milhões ficarão totalmente isentos, enquanto outros 5 milhões terão redução no valor do imposto pago.

Para compensar a perda de arrecadação e fortalecer a progressividade do sistema, a lei também institui uma tributação mínima sobre rendas mais elevadas, que pode chegar a 10%, incidindo sobre contribuintes com rendimentos anuais acima de R\$ 600 mil. A medida deve atingir cerca de 140 mil pessoas no topo da pirâmide de renda, fazendo com que os mais ricos contribuam mais do que atualmente.

Na prática, a mudança corrige uma distorção histórica do sistema tributário brasileiro, que acaba penalizando trabalhadores de renda intermediária enquanto permite que rendas muito altas paguem, proporcionalmente, menos imposto. Com a nova regra, o Imposto de Renda se torna menos regressivo no topo da renda e mais alinhado ao princípio de justiça fiscal.

A ampliação da isenção deve gerar um aumento significativo na renda disponível dos trabalhadores. Estima-se que o ganho anual varie de R\$ 530, para quem ganha R\$ 3.500 por mês, até R\$ 4.170, para rendas de R\$ 5.000 mensais. Mesmo acima dessa faixa, os descontos continuam garantindo ganhos relevantes.

No total, o aumento da renda líquida dos trabalhadores formais deve injetar cerca de R\$ 26,2 bilhões por ano na economia, sendo R\$ 20,9 bilhões entre celetistas e R\$ 5,2 bilhões entre estatutários.

Segundo Walcir Previtale, secretário de Políticas Socioeconômicas da Contraf-CUT, a medida tem um efeito direto no fortalecimento do mercado interno. "A aprovação da lei é extremamente relevante para milhões de trabalhadores assalariados, especialmente aqueles que destinam a maior parte da renda ao consumo. Isso fortalece o mercado interno, estimula a demanda por bens e serviços e contribui para dinamizar a economia e impulsionar o PIB", afirma.

Entre os celetistas, 85% dos trabalhadores concentram-se na faixa de isenção de até R\$ 5 mil. Com a nova lei, o número de isentos sobe para 41,7 milhões, um crescimento de 29% nesse grupo.

Leia a matéria completa em nossa página